



**PORTARIA Nº 008/2025**

**PALMITOS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 008/2025–DIREÇÃO GERAL**

**Designa a equipe técnica de avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos beneficiários das bolsas do programa FUMDESC no âmbito da instituição.**

O Diretor Geral da Faculdade do Oeste de Santa Catarina - FAOSC, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o artigo 4º do Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023 a Faculdade do Oeste de Santa Catarina (FAOSC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a equipe técnica do Fundo De Apoio À Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense – FUMDESC no âmbito da FAOSC.

**Art.2º** - A referida comissão terá a seguinte composição:

NOME	E-MAIL	CPF	FONE
Leonardo João Tombini	financeiro@faosc.edu.br	XXX.647.359-XX	(49)9.8802-8043
Lucineide Orsolin	profa.lucineide@faosc.edu.br	XXX.288.669-XX	(49)9.9826-7135
Maria Eduarda Riese	maria.spielmann17@gmail.com	XXX.337.479-XX	(49)9.8806-3325

**Art.3º** - São atribuições exclusivas da Comissão de Seleção, além daquelas previstas no art. 7º da Lei nº 18.672 de 2023:

- I- analisar e validar a documentação apresentada pelos estudantes;
- II- inserir ou anexar a documentação validada no sistema informatizado do FUMDESC ,até o final do semestre da concessão do benefício;
- III- obedecer a classificação dos estudantes e os critérios de desempate;
- IV- selecionar os candidatos que receberão a assistência financeira;
- V- realizar os procedimentos para a concessão do benefício;
- VI- cancelar, diante de constatação de irregularidades ou não cumprimento da legislação, a seleção e concessão da assistência financeira;



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS  
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96



- VII- realizar, sempre que necessário, visitas domiciliares aos beneficiados, para comprovar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão da assistência financeira e/ou a veracidade das informações prestadas quando cadastramento;
- e
- VIII - aplicar a penalidade de suspensão ou perda da assistência financeira, caso o estudante não atenda a legislação em vigor, especialmente as cláusulas do CAFE.

**Parágrafo único.**

**Art. 4º** - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2025, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Palmitos (SC), 25 de setembro de 2025.

LUCIANO ANDRE  
PEITER:77067177987

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANDRE  
PEITER:77067177987  
Dados: 2025.09.25 20:39:50 -03'00'

Luciano André Peiter  
Diretor Geral



PORTARIA Nº 0010/2025  
2025.

PALMITOS, 11 DE NOVEMBRO DE

PORTARIA Nº 0010/2025–DIREÇÃO GERAL

***Designa a comissão de fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção do programa FUMDESC no âmbito da Instituição***

O Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO**, o artigo 9º da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023 a Faculdade Regional Palmitos (SC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Programa de Bolsas Universitárias provenientes do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), no âmbito da Instituição.

**Art.2º** - A comissão referida terá como representante da instituição:

NOME	E-MAIL	CPF	FONE
Joelma Dutra Fagundes	secretaria.academica@faosc.edu.br	XXX.848.840-XX	(49)9.9128-7227
Alessandra Lira	alessandralliraa1607@gmail.com	XXX.015.320-XX	(55)9.9690-5551
Eduardo Toledo Martins - financeiro	planejamentofaosc@gmail.com	XXX.274.949-XX	(54)9.9139-3440
Luana Tombini - Jurídico	luanatombivi@yahoo.com.br	XXX.107.539-93	(49)9.9111-9990

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 02 (dois) anos.



**Art.3º** -A comissão citada terá os seguintes representantes dos discentes:

NOME	E-MAIL	CPF	
Fabiana Rodrigues de Godoes	fabianarodriguesdegodoes@gmail.com	XXX.078.939-XX	(49)9.9118-2545
Janaína Laura de Ramos	Janainalaura97@gmail.com	XXX.445.749-XX	(49)9.9817-3579

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 01 (um) ano.

**Art. 4º** - A comissão citada terá os seguintes representantes da Sociedade Civil:

NOME	E-MAIL	CPF	FONE
Nadia Aparecida Rabaioli	donna.com2016@outlook.com	XXX.519.400-XX	(49)9.9830-3747
Eduardo Predebon	eduardoluiPREDEBON@hotmail.com	XXX.391.989-XX	(49)9.8846-6229
Jussimar Riter	automotiva.tintas@hotmail.com	XXX.278.069-XX	(49)9.9135-7378

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** - A comissão citada terá Leonice Terezinha Richter, E-MAIL: [leonicerichter@sed.sc.gov.br](mailto:leonicerichter@sed.sc.gov.br), CPF: XXX.583.109-XX, Fone: (49) 9.8831-7458 como representante da 29ª Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos – SC, com atuação por prazo indeterminado.

**Art. 6º-** Sem prejuízo de substituições nos termos das disposições regimentais, os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o curso de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações/entidades representativas de que fazem parte.

**Art. 7º** - A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

**Art. 8º** - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Palmitos (SC), 11 de novembro de 2025.



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS  
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96



LUCIANO ANDRE  
PEITER:7706717798  
7

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANDRE  
PEITER:77067177987  
Dados: 2025.11.11 14:20:42  
-03'00'

Luciano André Peiter  
Diretor Geral